



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 755, segunda-feira, 07 de agosto de 2017

### DECRETO Nº 29.495, de 07 de agosto de 2017.

**Altera as alíneas "d", "e", "f", "k" e "l", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 27.686, de 03 de outubro de 2016, que nomeia membros titulares e suplentes para constituir o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, instância do Sistema Municipal de Cultura – SMC, instituído pela Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, que modifica as estruturas administrativas e competências dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Joinville, transfere gratificações e dá outras providências

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, para terminar o atual mandato, as alíneas "d", "e", "f", "k" e "l", do art. 1º, do Decreto nº 27.686/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

...

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

...

d) Área de patrimônio cultural e espaços de memória da Secretaria de Cultura e

Turismo

Titular: Marcos Antônio Lombardi

...

e) Área de Turismo e Eventos da Secretaria de Cultura e Turismo

...

Suplente: Juliana Cristina de Oliveira

f) Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Fernanda Gabriela Wulff Fiore

Suplente: Michel Gessner Ribeiro

...

k) Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

Titular: Marilene Bulla

Suplente: Diego Calegari Feldhaus

l) Secretaria de Administração e Planejamento

Titular: Jucimara Eccher

Suplente: Siro Sebastião Vaz Corrêa” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 07/08/2017, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988638** e o código CRC **84E8E27E**.

## **DECRETO Nº 29.496, de 07 de agosto de 2017.**

### **Promove exoneração e nomeação.**

Considerando a necessidade de nova nomeação no cargo comissionado de Gerente da Unidade de Previdência, em função da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Suzana das Neves Hamann, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville, a partir de 06 de agosto de 2017, nos termos do Decreto Municipal nº 29.426, de 31 de julho de 2017,

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, o art. 33, §2º, I, da Lei Complementar nº 266/2008, e Lei nº 4.076/1999, com as alterações da Lei nº 7.611/2013,

**EXONERA**, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 06 de agosto de 2017:

- Suzana das Neves Hamann, do cargo de Gerente da Unidade de Previdência.

**NOMEIA**, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 17 de agosto de 2017:

- Suzana das Neves Hamann, para o cargo de Gerente da Unidade de Previdência.

**Udo Döhler**

## Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/08/2017, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988682** e o código CRC **D96D7FEF**.

**DECRETO Nº 29.497, de 07 de agosto de 2017.****Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

**NOMEIA**, na Secretaria de Esportes, a partir de 07 de agosto de 2018:

- Bruno Kurtz de Souza, para o cargo de Coordenador I da Área de Projetos.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/08/2017, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988760** e o código CRC **1C3904E4**.

**DECRETO Nº 29.498, de 07 de agosto de 2017.****Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

**NOMEIA**, no Hospital Municipal são José, a partir de 01 de agosto de 2017:

- Alexandre Vieira, para o cargo de Supervisor de Ouvidoria.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/08/2017, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988787** e o código CRC **2907559F**.

**DECRETO Nº 29.499, de 07 de agosto de 2017.****Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

**NOMEIA**, na Secretaria de Esportes, a partir de 07 de agosto de 2017:

- Gilvane de Souza Claudio, para o cargo de Coordenador II da Área de Eventos.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/08/2017, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988814** e o código CRC **E9510491**.

#### **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

#### **PORTARIA Nº 313-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Nomeia Comissão de Gestão do Contrato nº 211/2016, firmado entre o Município de Joinville e Suan Transportes Ltda. EPP.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Resolve,**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 211/2016, firmado entre o Município de Joinville e Suan Transportes Ltda. EPP, cujo objeto refere-se o transporte de passageiros, com espectro autista, para o deslocamento de 37 crianças com necessidades especiais para a Associação de Amigos do Autista de Joinville (AMA).

Fiscal Requisitante:

Elisabet Staranschek – Titular

Fiscal Técnico:

Ester Mafra Pavesi – Titular

Fiscal Administrativo:

Suzette Buogo Cano Oliveira – Titular

Viviane Ribeiro Barbosa Capistrano – Suplente

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Revoga-se a Portaria nº 285-GAB, de 27/07/2017.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 04 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 04/08/2017, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0985111** e o código CRC **AEB3217A**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 123/2017 SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 197/2017** - empresa **INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais para a Fábrica de Tubos (Unidade de Drenagem), na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 112/2016., conforme segue:

### **Fiscais**

João Roberto de Andrade – Matrícula nº 48587;  
Roseli de Fátima dos Santos – Matrícula nº 21530;  
Gisele Cristina Marques – Matrícula nº 39004.

### **Suplente**

Cassiano Garcia da Silva – Matrícula nº 14392.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

### **Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

### **Suplentes**

Luciane Herbst Valim - Matrícula nº 24242;  
Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Romualdo T. de França Jr.**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 06/08/2017, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0979714** e o código CRC **33F813D4**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 312-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 4 de agosto de 2017 .

#### DESIGNA,

A Professora Stella Vargas Retzlaff, matrícula nº 40.280, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Eliane Krüger, a partir de 31 de julho de 2017.

Roque Antonio Mattei  
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0983821** e o código CRC **6605704E**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****Portaria nº 265/2017**

Nomeia no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e à vista dos resultados do Concurso Público - Edital nº 001/13 - realizado em 19 de janeiro de 2014, homologado através da Portaria nº 024/2014, publicada no Jornal do Município nº 1.027, de 13/02/2014,

Resolve:

Nomear Luciana de Oliveira Schappo, para o cargo de Oficial de Gabinete, nível “A”, no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, definido pela Resolução nº 12/2013.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 04/08/2017, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0978256** e o código CRC **0784EC2A**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria n° 266/2017**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das suas atribuições e considerando que Parecer Conclusivo n° 42/2017, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, comprova o alcance da pontuação mínima exigida para aprovação no estágio probatório, conforme critérios estabelecidos nos artigos 15 a 17, da Resolução n° 4/2008, em conformidade com os requisitos constantes do Art.19, da Lei Complementar n° 266/2008,

**Resolve:**

Declarar que o servidor **Nion Maron Dransfeld**, matrícula 137, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, adquire a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal, a partir de 1° de agosto de 2017.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1° de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2°, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/08/2017, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984785** e o código CRC **36AFF430**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria n° 267/2017**

## Homologa Progressão

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o parecer da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 290/2014.

### Resolve:

Homologar Progressão, a partir do mês de agosto de 2017, ao servidor do quadro permanente da Câmara de Vereadores, conforme Capítulo III da Resolução 12/2013 e Art. 18 da Resolução 04/2008:

- Nion Maron Dransfeld, do nível “A” para o nível “B”, no cargo de Engenheiro Civil.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/08/2017, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984796** e o código CRC **04CB8A9B**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria n° 268/2017**Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2017:

- Sheila Cristina Wehling, do cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes - PROS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/08/2017, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984806** e o código CRC **1D131696**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria n° 269/2017**

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2017:

- Suzy Regina Pascarelli Ghitti, no cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes – PROS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/08/2017, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984816** e o código CRC **910293F7**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria n° 270/2017**Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2017:

- Alexandre Vieira, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 04/08/2017, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984828** e o código CRC **A2F4B8C9**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****Portaria n° 271/2017**

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2017:

- Ronaldo Jose de Espindula, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricinho Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/08/2017, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984842** e o código CRC **E1B6FCC0**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****Portaria n° 272/2017**Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2017:

- Andreia da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 04/08/2017, às 17:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984854** e o código CRC **BE81F376**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****Portaria n° 273/2017**Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2017:

- Vanderson Valci Soares, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo Coelho – PSB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/08/2017, às 17:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984860** e o código CRC **DB609B71**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria n° 274/2017**

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

**Nomear**, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2017:

- Joel Samir Schreder, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Fernando Krelling – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/08/2017, às 17:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984865** e o código CRC **EBDC01FE**.

**PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD**

**PORTARIA N° 020/2017**

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 5º e seguintes da Lei nº. 7.130 de 19 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 01 de Agosto de 2017, os servidores abaixo, lotados, em exercício, e com atuação em campo na Segurança Pública ou Defesa Civil:

Delair Vandresen, matrícula 17.090

Edilson da Silva Costa, matrícula 37.289

Fabene Kassia da Cruz, matrícula 22.739

João Carlos Vieira Sobrinho, matrícula 36.075

José Elias Cattini, matrícula 24.280

Marcos Fernando Kielwagen, matrícula 14.200

Sérgio Luiz Alves Pereira, matrícula 14.819

Zaira Ruth Passig, matrícula 33.878

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0980825** e o código CRC **E3014EC3**.

**PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD**

**PORTARIA Nº 019/2017**

**Designa servidores da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública para fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do Termo de Colaboração nº 001/2017/PMJ - Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.**

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, Sr. Bráulio Cesar da Rocha Barbosa, nomeado através do Decreto Municipal nº 28.972, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Daniele Staczak da Rosa, matrícula nº 19.910, Márnio Luiz Pereira, matrícula nº 12.305 e Antonio Batista, matrícula 25.625, a fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do **Termo de Colaboração nº 001/2017/PMJ** - Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Bráulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0980573** e o código CRC **AFCB89B0**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**

**PORTARIA Nº 108/2017**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

**Resolve,**

**Art. 1º** - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

**Pregoeira: Renata da Silva Aragão**

**Equipe de Apoio:** Vitor Machado de Araujo

Aline Mirany Venturi

**Membros Suplentes:** Adriano Selhorst Barbosa

Patrícia Ledoux Oliveira Higa

Edineide Mello de Ávila



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988816** e o código CRC **E4B89656**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

### PORTARIA Nº 107/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

**Resolve,**

**Art. 1º** - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

**Pregoeira: Cleusa Rodrigues Weber**

**Equipe de Apoio:** Aline Mirany Venturi

Adriano Selhorst Barbosa

**Membros Suplentes:** Vitor Machado de Araujo

Thiago Roberto Pereira

Patrícia Ledoux Oliveira Higa

**Art.2º** - Fica revogada a portaria nº 005/2017, publicada em 6 de janeiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988782** e o código CRC **87E5F445**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

### PORTARIA Nº 106/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

**Resolve,**

**Art. 1º** - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

**Pregoeira: Pércia Blasius Borges**

**Equipe de Apoio:** Aline Mirany Venturi

Adriano Selhorst Barbosa

**Membros Suplentes:** Vitor Machado de Araujo

Patrícia Regina de Sousa

Mônica Soraia Thomassen Eying

**Art.2º** - Fica revogada a portaria nº 006/2017, publicada em 6 de janeiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988751** e o código CRC **F0338E01**.

---

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**

**PORTARIA Nº 105/2017**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

**Resolve,**

**Art. 1º** - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

**Pregoeiro: Clarkson Wolf**

**Equipe de Apoio:** Adriano Selhorst Barbosa

Vitor Machado de Araujo

**Membros Suplentes:** Aline Mirany Venturi

Thiago Roberto Pereira

Grace Fuckner Pollnow

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 003/2017, publicada em 06 de janeiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988699** e o código CRC **DB6A8CAD**.

---

## **EDITAL SEI Nº 0986252/2017 - DETRANS.UNO**

Joinville, 07 de agosto de 2017.

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 817 / 2017**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 316 / 2017**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 818 / 2017**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 317 / 2017**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0986256.**

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Servidor (a) Público (a)**, em 07/08/2017, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0986252** e o código CRC **EADBB19F**.

**EXTRATO SEI Nº 0982427/2017 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 04 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato de **Errata ao Termo de Contrato nº 368/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **AL CORDOVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, que versa sobre a locação de um imóvel situado à Rua Urussanga, nº 571 - bairro Bucarein, nesta cidade, na forma de Dispensa de Licitação nº 225/2016. Assinado em **21/11/2016**.

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - O LOCATÁRIO** destina o imóvel a que se refere este instrumento, a instalação do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar e Abastecimento – Secretaria de Assistência Social, não podendo ser modificada esta destinação sem prévio consentimento, por escrito, do **LOCADOR**, sob pena de rescisão, de pleno direito, do presente contrato.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - O LOCATÁRIO** destina o imóvel a que se refere este instrumento, a instalação do Setor de Abastecimento da Secretaria de Assistência Social, não podendo ser modificada esta destinação sem prévio consentimento, por escrito, do **LOCADOR**, sob pena de rescisão, de pleno direito, do presente contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2017, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0982427** e o código CRC **C3F23C19**.

**EXTRATO SEI Nº 0982919/2017 - HMSJ.UTE**

Joinville, 04 de agosto de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 004/2016

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Técnica Advance Internacional Ltda

OBJETO DA ATA: Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela ADVANCE.

CONTRAPARTIDA: Estarão discriminadas no “Plano Anual de Aquisições a Título de Contrapartida”, proposto pelo SRMEPT do HOSPITAL e a contrapartida de cada instituição de ensino referente à utilização dos campos de estágio do HOSPITAL será dimensionada considerando o número de estagiários, a quantidade de horas de estágio que cada estagiário realizar nas dependências do HOSPITAL e a natureza do estágio multiplicado pelo valor de referência abaixo: *Natureza do estágio - técnico profissional: R\$ 1,74 por hora de estágio/estagiário.* A contrapartida será reajustada anualmente, pelo índice geral de preços-disponibilidade interna (IGP-DI)

SIGNATÁRIOS: Francieli Cristini Schultz, pelo HMSJ e Thieli Silva de Amorim, pela ADVANCE.

Joinville, 26 de junho de 2017.

FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ

DIRETORA PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 07/08/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0982919** e o código CRC **8D9ADF51**.

**EXTRATO SEI N° 0982705/2017 - HMSJ.UTE**

Joinville, 04 de agosto de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 013/2013

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

OBJETO DA ATA: Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pelo SENAC.

CONTRAPARTIDA: Estarão discriminadas no “Plano Anual de Aquisições a Título de Contrapartida”, proposto pelo SRMEPT do HOSPITAL e a contrapartida de cada instituição de ensino referente à utilização dos campos de estágio do HOSPITAL será dimensionada considerando o número de estagiários, a quantidade de horas de estágio que cada estagiário realizar nas dependências do HOSPITAL e a natureza do estágio multiplicado pelo valor de referência abaixo: *Natureza do estágio - técnico profissional: R\$ 1,74 por hora de estágio/estagiário, Natureza do estágio - graduação superior, exceto medicina: R\$ 2,91 por hora de estágio/estagiário.* A contrapartida será reajustada anualmente, pelo índice geral de preços-disponibilidade interna (IGP-DI)

SIGNATÁRIOS: Francieli Cristini Schultz, pelo HMSJ e Rudney Raulino, pelo SENAC.

Joinville, 24 de abril de 2017.

FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ

DIRETORA PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 07/08/2017, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0982705** e o código CRC **76CE90CE**.

**EXTRATO SEI Nº 0982619/2017 - HMSJ.UTE**

Joinville, 04 de agosto de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2013

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Fundação Pró-Rim

OBJETO DA ATA: Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela PRÓ-RIM.

CONTRAPARTIDA: Estarão discriminadas no “Plano Anual de Aquisições a Título de Contrapartida”, proposto pelo SRMEPT do HOSPITAL e a contrapartida de cada instituição de ensino referente à utilização dos campos de estágio do HOSPITAL será dimensionada considerando o número de estagiários, a quantidade de horas de estágio que cada estagiário realizar nas dependências do HOSPITAL e a natureza do estágio multiplicado pelo valor de referência abaixo: *Natureza do estágio - técnico profissional: R\$ 1,74 por hora de estágio/estagiário*. A contrapartida será reajustada anualmente, pelo índice geral de preços-disponibilidade interna (IGP-DI)

SIGNATÁRIOS: Francieli Cristini Schultz, pelo HMSJ e Marcos Alexandre Vieira, pela PRÓ-RIM.

Joinville, 26 de junho de 2017.

FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ

DIRETORA PRESIDENTE



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0982619** e o código CRC **8990376E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0987013/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **968/2017**. Empresa Contratada: **DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA-EPP**, para aquisição de 09 Mesas de Exames Divã Clínico através de adesão a ATA de Registro de Preço, destinados ao PA Sul contemplados na Proposta 08184821000/1130-26. - através do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2016 - PROCESSO: 25065002706201577 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 00013/2016 - Órgão Gerenciador Ministério da Saúde - Secretaria Especial Indígena Interior Sul. Valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). Emitida em 07/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0987013** e o código CRC **2ECE20D2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0986999/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **967/2017**. Empresa Contratada: **DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA-EPP**, para Aquisição de 03 Mesas de Exames Divã Clínico através de adesão a ATA de Registro de Preço, sendo destinadas ao PAM Boa Vista, através da Proposta 08184821000/1150-03 - através do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2016 - PROCESSO: 25065002706201577 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 00013/2016 - Órgão Gerenciador Ministério da Saúde - Secretaria Especial Indígena Interior Sul. Valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). Emitida em 07/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0986999** e o código CRC **2CB821D2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0986927/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **965/2017**. Empresa Contratada: **DELTA MEDICAL COMERCIAL EIRELI EPP**, para Aquisição de insumos a fim de atender a determinação judicial constante na ação Judicial n.º 5008413-97.2017.04.04.7201. Valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais). Emitida em 07/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 12:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0986927** e o código CRC **B15FEE60**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0986937/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **966/2017**. Empresa Contratada: **DELTA MEDICAL COMERCIAL EIRELI EPP**, para Aquisição de bomba de infusão intratecal de morfina a fim de atender a determinação judicial constante na ação Judicial n.º 5008413-97.2017.04.04.7201. Valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Emitida em 07/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 12:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0986937** e o código CRC **12358163**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0987972/2017 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **041/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, emitida em 31/07/2017, no valor de R\$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0987972** e o código CRC **F4B99315**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0987999/2017 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **042/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, emitida em 31/07/2017, no valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0987999** e o código CRC **ECDF7499**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0987836/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **038/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada TRINCA ESPORTES LTDA - EPP, que versa a aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, para os Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP, da Secretaria de Assistência Social, emitida em 02/08/2017, no valor de R\$ 3.910,10 (três mil, novecentos e dez reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 14:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0987836** e o código CRC **6D57DC75**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0987868/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **039/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada TRINCA ESPORTES LTDA - EPP, que versa a aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, para os Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP, da Secretaria de Assistência Social, emitida em 02/08/2017, no valor de R\$ 1.282,00 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0987868** e o código CRC **FF8A37A2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0987888/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **040/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada TRINCA ESPORTES LTDA - EPP, que versa a aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, para os Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP, da Secretaria de Assistência Social, emitida em 02/08/2017, no valor de R\$ 897,40 (oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0987888** e o código CRC **34622F88**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0986184/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **165/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene, emitida em 31/07/2017, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 14:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0986184** e o código CRC **470B4D98**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0986196/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **166/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene, emitida em 31/07/2017, no valor de R\$ 27.726,40 (vinte e sete mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 14:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0986196** e o código CRC **C0296A73**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0983523/2017 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° 161/2017, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, emitida em 31/07/2017, no valor de R\$ 32,94 (trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 14:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0983523** e o código CRC **F29D6C60**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0983597/2017 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° 162/2017, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, emitida em 31/07/2017, no valor de R\$ 32,94 (trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 14:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0983597** e o código CRC **5F9A4DDC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0983604/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **163/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, emitida em 31/07/2017, no valor de R\$ 230,58 (duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0983604** e o código CRC **21342D51**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0983609/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **164/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da

Secretaria de Assistência Social de Joinville, emitida em 31/07/2017, no valor de R\$ 164,70 (cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0983609** e o código CRC **C5F3C5CA**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0985737/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 07 de agosto de 2017.

**Contrato: 040/2017 - Período: 04/08/2017 à 31/12/2017.**

**Empresa: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ 56.998.701/0032-12.

**Objeto:** Aquisição de reagentes e equipamentos em comodato para realização de exames da área de Imunologia (hormônios, doenças infecciosas, marcadores tumorais, outros), realizados pelo Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), conforme **Pregão Presencial SRP 158/2016**.

**Valor:** R\$ 713.456,00 (setecentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

**Verba:** 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0985737** e o código CRC **6A630AF0**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0981796/2017 - SEGOV.UAD**

Joinville, 03 de agosto de 2017.

**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato n°: 30/2017**  
**n° 52/2017****Pregão****Contratada:** LICITEC TECNOLOGIA EIRELI – EPP.**Objeto:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2017.**Valor total:** R\$ 26.484,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).**Data:** 02/08/2017.**Prazo de vigência:** a partir do recebimento da ordem de fornecimento até 31/12/2017.**Prazo de entrega:** Até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.**Fernando Krelling**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 04/08/2017, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0981796** e o código CRC **396F82B1**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0984910/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de agosto de 2017.

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n°: 31/2017**

**n° 52/2017**

**Pregão**

**Contratada:** NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA RW EIRELI – EPP.

**Objeto:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2017.

**Valor total:** R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

**Data:** 04/08/2017.

**Prazo de vigência:** a partir do recebimento da ordem de fornecimento até 31/12/2017.

**Prazo de entrega:** Até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

**Fernando Krelling**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 04/08/2017, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984910** e o código CRC **098FAAC4**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0984914/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de agosto de 2017.

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº: 32/2017**  
**nº 52/2017**

**Pregão**

**Contratada:** CEK INFORMÁTICA EIRELI – ME.

**Objeto:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2017.

**Valor total:** R\$ 76.445,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

**Data:** 04/08/2017.

**Prazo de vigência:** a partir do recebimento da ordem de fornecimento até 31/12/2017.

**Prazo de entrega:** Até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

**Fernando Krelling**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante

dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/08/2017, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984914** e o código CRC **76521CF6**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0984928/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de agosto de 2017.

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº: 33/2017**  
**nº 52/2017**

**Pregão**

**Contratada:** REI DOS REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.

**Objeto:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2017.

**Valor total:** R\$ 25.619,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezenove reais).

**Data:** 04/08/2017.

**Prazo de vigência:** a partir do recebimento da ordem de fornecimento até 31/12/2017.

**Prazo de entrega:** Até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

**Fernando Krelling**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/08/2017, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984928** e o código CRC **2CE95BFC**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0982219/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **229/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda EPP**, que versa a **aquisição de materiais de construção - material bruto - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 044/2016**, assinado em **03/08/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 236.716,35 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2017, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0982219** e o código CRC **84BA35ED**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0985999/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **221/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda EPP**, que versa a **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 008/2017**, assinado em **04/08/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 2.128,26 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 14:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0985999** e o código CRC **0C511A94**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0985929/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **224/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa

contratada **Britagem Vogelsanger Ltda**, que versa a **aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão**, na forma e condições estabelecidas no edital de **Pregão Presencial nº 279/2016**, assinado em **06/08/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 1.417.750,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0985929** e o código CRC **3D00D474**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0985901/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **223/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda EPP**, que versa a **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2017**, assinado em **04/08/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 808,20 (oitocentos e oito reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0985901** e o código CRC **0D44F325**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0985665/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **231/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda EPP**, que versa a **aquisição de materiais de construção - material bruto - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, na forma de **Pregão Eletrônico n° 044/2016**, assinado em 04/08/2017, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 82.586,25 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 14:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0985665** e o código CRC **1DB1719E**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0984852/2017 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800133/2017, destinada a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHAS PARA QUIMIOTERAPIA. FORNECEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n° 40.175.705/0001-64. **VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 533.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
DATA DA DISPENSA: 04/08/2017.

Joinville, 04 de agosto de 2017.

**Rodrigo Machado Prado**

**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2017, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984852** e o código CRC **CFF040CB**.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0985626/2017 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 07 de agosto de 2017.

**Contrato: 545/2015** (assinado em 01/09/2015).

**5º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **01/09/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 0939753/2017 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **01/09/2017**. Termo assinado em 04/08/2017.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos e Prestação de Serviços de Oxigenoterapia Domiciliar aos Pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, bem como fornecimento de gases medicinais para as Unidades de Saúde do Município, na forma do edital de **Pregão Eletrônico nº. 071/2015**.

**Empresa: Air Liquide Brasil Ltda.**

**Verba:** 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238 e 1067 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 –



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0985626** e o código CRC **C7D570C0**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0983115/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de agosto de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Sub-rogação do Contrato nº 193/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento / Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento** e a empresa contratada **TRANSPORTADORA IVAN LTDA ME**, que versa sobre a **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 064/2017**. O Município de comum acordo entre as parte realiza a sub-rogação parcial do contrato preambulante citado e inicialmente firmado, passando o **FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO** a substituir o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Administração e Planejamento**, na qualidade de CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0983115** e o código CRC **BA492B3E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0982495/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo de Sub-rogação do Contrato nº 010/2011, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba** e a empresa contratada **EMPREITEIRA MOTTA JÚNIOR LTDA EPP**, que versa sobre a prestação de serviço de rolo compactador, na forma de Pregão nº 001/2011. O Município faz a sub-rogação total do contrato preambulante citado e inicialmente firmado entre o SUB-ROGANTE e a ANUENTE, passando o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba** a substituir o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI**, na qualidade de CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2017, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0982495** e o código CRC **584FD8C5**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0966364/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 046/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671376, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **SATÉLITE COMERCIAL EIRELI – EPP**, ITEM 01 - R\$ 7,14, ITEM 10 - R\$ 3,09 e ITEM 11 - R\$ 3,09.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0966364** e o código CRC **3C099330**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0966378/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 046/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671376, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, ITEM 02 - R\$ 3,52 e ITEM 04 - R\$ 2,23.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0966378** e o código CRC **42F0BDDF**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0966351/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 046/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671376, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades

Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MALIEDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, ITEM 03 - R\$ 2,40 e ITEM 09 - R\$ 7,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0966351** e o código CRC **6B2A7B85**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0966368/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 046/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671376, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP - ITEM 06 - R\$ 1,86.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0966368** e o código CRC **956AEFAB**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0972022/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 046/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671376, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivos itens e valores unitários, quais sejam: COMERCIAL MULTIVILLE LTDA, ITEM 07 - R\$ 2,96 e ITEM 08 - R\$ 11,69.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0972022** e o código CRC **DDEE6431**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0969576/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 082/2017, visando a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário/hora, qual seja: JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI ME, ITEM 01 – R\$ 123,34.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0969576** e o código CRC **F12A0CA9**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0965547/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 043/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 665835 destinado à aquisição de equipamentos de informática, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor global, qual seja: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, no valor global de R\$ 20.199,99.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0965547** e o código CRC **EA5DAC08**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0987502/2017 - IPREVILLE.NAD

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 015/2017

**OBJETO:** Aquisição de placas de aço escovado para homenagem aos aposentados e pensionistas do IPREVILLE, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços e no Anexo IX – Minuta do Contrato e Anexo X – Minuta da Autorização de Fornecimento (AF), partes integrantes do presente Edital de Pregão.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Josiane Pereira Machado Groff, que adjudicou à licitante **AGR Comércio e Serviço de Brindes Máquinas e Plásticos Ltda.EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.640.239/0001-05, o objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências sequenciais necessárias.

Joinville, 07 de agosto de 2017.

**Sérgio Luiz Miers**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 07/08/2017, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0987502** e o código CRC **2D29B8A2**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0981074/2017 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão nº 036/2017**, para **Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene pessoal: Itens 31, 33, Maycon Will Eireli ME**, valor total R\$ 66.955,00; **Item 32, Luiz Minioli Netto EPP**, valor total R\$ 41.292,00; **Itens Fracassados: 3, 20**. A Ata encontra-se apenas ao Edital. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 03/08/17.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2017, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0981074** e o código CRC **99241E23**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0982785/2017 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão SRP nº 104/2017**, para **Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar com Instalação, incluindo o fornecimento de materiais, peças, acessórios, ferramentas, equipamentos, transportes apropriados e quaisquer outros que direta ou indiretamente, sejam necessários à perfeita e completa execução do objeto: Lote 1, Comercial Bastiani Distribuidora Ltda - ME**, valor total R\$ 391.812,00; **Lote 02, Superar Eireli - EPP**, valor total R\$ 584.007,75; **Lote 03, Akon Ltda - ME**, valor total R\$ 292.740,00; **Lote 04, E & Ar Equipamentos de Refrigeração Eireli - EPP**, valor total R\$ 260.785,90; **Lote 05, Frimac Refrigeração Eireli - ME**, valor total R\$ 202.840,00; **Lote 6, 7 e 8, VMLX Eletrônicos Eireli - ME**, valor total R\$ 23.207,70. A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 04/08/17.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2017, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0982785** e o código CRC **F9173650**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI N° 0986237/2017 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão n° 138/2017**, para Aquisição de Cadeiras: Item 1 (principal), **Farias** e Farias Comércio de Móveis Ltda – EPP, valor total R\$ 693.504,00; Item 2 (principal), **Fernando** de Aviz – EPP, valor total R\$ 953.540,00; Itens 2, 3 (reservada), 3 e 4 (principal), **Suprimóveis** Eireli - EPP, valor total R\$ 539.667,00; Itens 1 e 4 (reservada), **KMW** Comércio de Móveis Ltda – ME, valor total R\$ 149.664,00. A Ata encontra-se apensa ao Edital. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 07/08/17.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0986237** e o código CRC **709204FD**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0979644/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 153/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 682717 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carnes destinadas à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 21/08/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0979644** e o código CRC **4279050C**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0979525/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 154/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 682710 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de leite integral longa vida destinados à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 22/08/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0979525** e o código CRC **AE84B811**.

### COMUNICADO SEI Nº 0980683/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 03 de agosto de 2017.

Joinville, 31 de julho de 2017.

**Ofício nº 06/2017 – DG**

Assunto: diárias concedidas aos Vereadores no mês de julho/2017.

Autorizamos a publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville** das informações referente às diárias concedidas aos vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville referente ao mês de julho/2017, conforme dispõe o art.5º da Lei nº 5.437, de 12 de fevereiro de 2006.

**Vereador:** Claudio Aragão - PMDB

**Destino:** Blumenau - SC

**Data da saída:** 06/07/2017 – 7h

**Data de retorno:** 06/07/2017 – 18h

**Motivo da viagem:** Agenda: 9h - Reunião com o Vereador Jens Mantau, na Câmara de Vereadores. Pauta: Regulamentação de convênio entre o órgão municipal de trânsito e a PMSC, e o funcionamento em geral do órgão municipal de trânsito em Blumenau; 13h30 - Reunião com Secretário Carlos Lange, no SETERB - Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transporte de Blumenau. Pauta: Regulamentação de convênio entre o órgão municipal de trânsito e a PMSC.

**Vereador:** Fábio Dalonso-PSDB

**Destino:** caçador- SC

**Data da saída:** 06/07/2017 – 9h30

**Data de retorno:** 07/07/2017 – 18h

**Motivo da viagem:** Agenda: Dia 06/07 – 15h - Reunião com o Sr. Jonny Kurtz, Presidente da Sociedade Hidrovia Rio Itajaí-Açú e Diretor da ECER - Empresa Catarinense de Energias Renováveis. A ECER atua no desenvolvimento de projetos de energia limpa a mais de 18 anos. O objetivo da visita é conhecer a transformação de resíduos em energia limpa, biocombustível e carvão (coque). A usina que a empresa mantém em Caçador gera 250 MW/hora no aproveitamento de resíduos sólidos da Região do Alto Vale. O preço do MW/hora é R\$ 633,00. Além de diminuir os aterros sanitários, pode viabilizar outros aproveitamentos. Também para conhecer todo o processo jurídico para a implantação de novas usinas; Dia 07/07 – 9h - Visita à Usina Escola da ECER, para verificar o reconhecimento das etapas de funcionamento, geração e produção.

**Vereador:** Odir Nunes -PSDB

**Destino:** Florianópolis -SC

**Data da saída:** 19/07/2017 – 6h

**Data de retorno:** 21/07/2017 – 16h

**Motivo da Viagem:** Participação no curso "Comunicação Parlamentar - Legislativo/Executivo".  
Objetivo: Capacitar, habilitar e orientar parlamentares, Prefeitos, assessores e servidores no desempenho de suas atividades administrativas e legislativas, com a finalidade de qualificar a sua representação perante a sociedade.

**Vereador:** Fernando Krelling – PMDB

**Destino:** Caçador - SC

**Data da saída:** 22/07/2017 – 10h

**Data de retorno:** 23/07/2017 – 18h

**Motivo da Viagem:** Participar do cerimonial de abertura da etapa estadual dos 30º Joguinhos Abertos de Santa Catarina a convite da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE.

**Fernando Krelling**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/08/2017, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0980683** e o código CRC **3A386BB9**.

---

**ERRATA SEI Nº 0984891/2017 - SEGOV.UAD**

Joinville, 04 de agosto de 2017.

**ERRATA - Portaria nº 241/2017**Onde se lê:

Homologar Progressões, a partir do mês de abril de 2017, ao servidor do quadro permanente da Câmara de Vereadores, conforme Capítulo III da Resolução 12/2013 e Art. 18 da Resolução 04/2008:

- Arthur Rodrigues Dalmarco, do nível “A” para o nível “B”, no cargo de Consultor Jurídico;
- Claudio Fernandes Pinto, do nível “A” para o nível “B”, no cargo de Oficial de Gabinete.

Leia-se:

Homologar Progressões, a partir do mês de junho de 2017, ao servidor do quadro permanente da Câmara de Vereadores, conforme Capítulo III da Resolução 12/2013 e Art. 18 da Resolução 04/2008:

- Arthur Rodrigues Dalmarco, do nível “A” para o nível “B”, no cargo de Consultor Jurídico;
- Claudio Fernandes Pinto, do nível “A” para o nível “B”, no cargo de Oficial de Gabinete.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/08/2017, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984891** e o código CRC **2FE08874**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0945680/2017 - SAS.UAC**

Joinville, 20 de julho de 2017.

**Resolução nº. 017/2017 - COMDI.*****Dispõe sobre a renovação do certificado de inscrição de Entidades de atendimento ao idoso - AAPJ e dá outras providências***

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº. 4.733, de 2 de abril de 2003 e alterada pelas leis nº 6.588/2009 e 8.026/2015, conforme deliberação na reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2017.

Considerando a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso que prevê, em seu Artigo 48 Parágrafo Único, a obrigatoriedade das entidades governamentais e não governamentais de assistência à pessoa idosa inscreverem seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando o Art. 1º da Lei Municipal nº. 4.733/2003, alterada pela Lei 6.588/2009 que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI estabelece a competência e fixa normas para a concessão do certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso às entidades de atendimento, assessoria e defesa dos direitos da pessoa idosa no município de Joinville, conforme Artigo 48 parágrafo único do Estatuto do Idoso;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso, amparado pela Lei 6.588/2009 e Lei 8026/2015;

Considerando o que preceitua a Resolução nº 06/2014 a qual dispõe sobre regras e critérios para concessão de inscrição para Instituições Governamentais e não Governamentais, sem fins lucrativos, e Entidades privadas com fins lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI;

Considerando a análise da documentação e o parecer da Comissão de Registro, Inscrição e Fiscalização de Entidades de Atendimento ao Idoso.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir a Renovação de Inscrição da Entidade **AAPJ – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville** pela execução do Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos para Idosos, com duração de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Milton Américo dos Santos

Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Milton Americo dos Santos, Usuário Externo**, em 21/07/2017, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0945680** e o código CRC **D738D991**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0972194/2017 - SAS.UAC

Joinville, 01 de agosto de 2017.

Resolução nº 020/2017 - COMDI.

### ***Dispõe sobre a liberação de recursos do FMDI para Diária em viagem a Itá-SC – para participar do III Seminário Estadual sobre Envelhecimento Ativo***

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 4733 de 03 de abril de 2003 e alterado pelas Leis nº 6588/2009 e 8.026/2015; conforme deliberação na Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de julho de 2017.

Considerando que a capacitação para os conselheiros de direitos é de fundamental importância no que concerne a atuação na área de proteção e defesa dos direitos dos idosos em nosso município;

Considerando a importância da articulação e promoção de intercâmbio com entidades públicas e particulares, organismos nacionais e internacionais, visando o atendimento aos objetivos do Conselho, além de apoiar e articular a integração dos Conselhos Municipais, Estadual e Nacional e entidades governamentais e não-governamentais que atuam na área do idoso;

## RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a liberação de recursos para passagens rodoviárias no valor de R\$ 1.127,14 (Hum mil, cento e vinte e sete reais e quatorze centavos), além de diária para hospedagem e alimentação no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) do FMDI-Fundo Municipal do Idoso (Plano de Aplicação de 2017 do COMDI), conforme as normas previstas no decreto municipal 18214/2011, para o conselheiro – Presidente – Sr. Milton Américo dos Santos e o conselheiro Sr. Adelino José Fuck participarem, nos dias 24 e 25 de agosto de 2017, do III Seminário Estadual sobre Envelhecimento Ativo em Itá – SC.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 25 de julho de 2017.

Milton Américo dos Santos

Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Milton Americo dos Santos**, **Usuário Externo**, em 02/08/2017, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0972194** e o código CRC **5F664B5A**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0959891/2017 - SAS.UAC**

Joinville, 26 de julho de 2017.

Resolução nº 019/2017 - COMDI.

***Dispõe sobre a liberação de recursos do FMDI para contratação de serviços de terceiros para fornecimento de café nos dias 25/09/2017 (abertura da Semana do Idoso) e 02/10/2017 (encerramento da Semana do Idoso)***

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 4733 de 03 de abril de 2003 e alterado pelas Leis nº 6588/2009 e 8.026/2015; conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2017.

Considerando a Lei Municipal 6724/2010 a qual instituiu a Semana Municipal do Idoso evento este alusivo ao **Dia Nacional e Internacional do Idoso** que se comemora no dia primeiro de outubro;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e diversas organizações da sociedade civil, estará promovendo de 25/09/2017 a 02/10/2017 a Semana Municipal do Idoso, com diversas atividades, entre elas a abertura no dia 25 de setembro na Sociedade Harmonia Lyra e o encerramento no dia 02 de outubro no Teatro Juarez Machado.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o uso de recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para contratação de serviços de terceiros no que tange ao fornecimento de café nos dias 25/09/2017 (abertura da Semana do Idoso) e 02/10/2017 (encerramento da Semana do Idoso), conforme especificado no Termo de Referência – TR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 18 de julho de 2017.

Milton Américo dos Santos

Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Milton Américo dos Santos, Usuário Externo**, em 26/07/2017, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0959891** e o código CRC **19B99079**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI N° 0983084/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de **Tomada de Preços nº 123/2017**, destinado à **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronograma destinados a construção de elevador de passageiros para sede da Secretaria de Educação**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Magnus Projetos Construções e Representações Comerciais Ltda. EPP. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão - Portaria nº 041/2017



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 04/08/2017, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0983084** e o código CRC **400FDEC3**.

## TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI N° 0966829/2017 - HMSJ.NGP

Joinville, 28 de julho de 2017.

### TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR – 001/2017

O Hospital Municipal São José, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 238, Anita Garibaldi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.703.248/0001-09, representado por seu Diretor Presidente Sra. **Francieli**

**Cristini Schultz** e pelo Prefeito Municipal, Sr. **Udo Döhler**, doravante denominado HMSJ e a Câmara de Vereadores de Joinville, com sede à Avenida Hermann August Lepper, nº 1.100, Saguauçu – Joinville – SC, doravante denominada CVJ, representada pelo seu Presidente Sr. **Fernando Krelling**.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, art. 38, inciso III, e mediante as condições seguintes:

1. O HMSJ cede a CVJ, o servidor **Ariel Gonçalves**, matrícula nº 90677, lotado no HMSJ, no exercício do cargo de Agente Administrativo para o cargo em comissão;
2. A CVJ, responsabiliza-se pelo pagamento da remuneração do cargo em comissão que será ocupado pelo servidor, bem como pelo desconto da contribuição previdenciária do servidor e da parcela patronal e repasse ao IPREVILLE, conforme valores informados pelo Município (§ 3º, art. 11A, incisos I e II, da Lei Municipal 4.076, de 22/01/99);
3. A inadimplência do recolhimento das contribuições previdenciárias (parte do servidor, parte patronal) ao IPREVILLE incorrerá na rescisão da presente cessão, nos termos do art. 40, da Lei Complementar Municipal nº 266/2008;
4. O HMSJ assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a CVJ;
5. O período de cessão do servidor terá início a partir de **18/07/2017** à **31/12/2020**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
6. A presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão, principalmente no tocante a inadimplência das contribuições previdenciárias (parte do servidor e parte patronal) em favor do IPREVILLE;
7. Fica eleito Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor.

---



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 07/08/2017, às 14:03, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0966829** e o  
código CRC **6190E668**.

---